



VILLARTA
elevadores

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Ref. Pregão Presencial nº 04/2013

A empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, com sede na Rua dos Estudantes, 382 – Cep 01505-000 - São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ Nº. 54.222.401/0001-15, fone (11) 3346-8611, vem à presença de V.Sa. solicitar esclarecimento referente a Pregão Presencial nº 04/2013, que será realizado na data de 06/06/2013, isto devido a algumas informações necessárias para elaboração de nossos valores para posterior participação no referido Pregão Presencial.

Pergunta 1: Qual o prazo de entrega e instalação do referido equipamento?

Pergunta 2: No item 9.2.6 “ Durante a vigência do contrato a Contratada deverá prestar assistência técnica permanente visando garantir a qualidade dos equipamentos instalados, já no item 13.1 informa que “Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação”. Após a entrega do equipamento em funcionamento qual o prazo de garantia?

Pergunta 3: No prazo de garantia é necessário a realização de manutenção preventiva e corretiva no referido equipamento? Por qual período?



No aguardo das informações acima para posterior participação na referida Concorrência.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 28 de Maio de 2013.

Atenciosamente;

Elevadores Villarta Ltda.
Fabiano Neves da Silva
Procurador



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 14/2013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) elevador para o prédio da TV Câmara, destinado a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Lei Estadual 12.907/2008 e Lei Federal 10.098/2000.

Esclarecimentos

Resposta 1: O prazo é de 120 (cento e vinte) dias.

Resposta 2: O item 9.2.6. foi retificado.

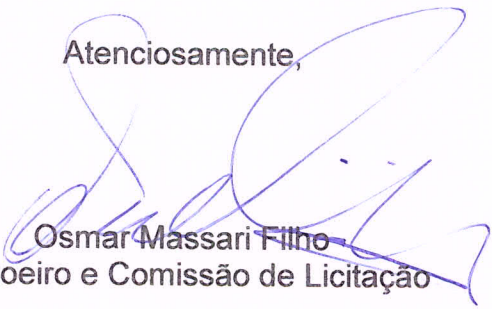
O item 13.1. corresponde a garantia para fins de depósito em caução.

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite do equipamento.

Resposta 3: A contratada deverá garantir o funcionamento do elevador pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tupã, 29 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Osmar Massari Filho
Pregoeiro e Comissão de Licitação